

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1140/2025

INDICAÇÃO N°

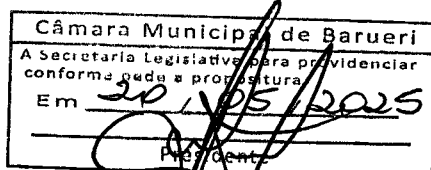
1082/2025



Dispõe sobre: **“A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO LUTO GESTACIONAL, PERINATAL, NEONATAL E INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BARUERI.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO LUTO GESTACIONAL, PERINATAL, NEONATAL E INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BARUERI**, que tem por finalidade garantir o acolhimento psicológico, social e institucional de mães, pais, gestantes e familiares em processo de luto.

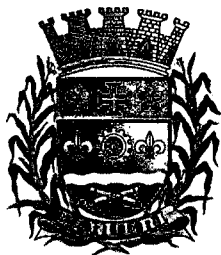


Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de Maio de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 1140/2025

JUSTIFICATIVA

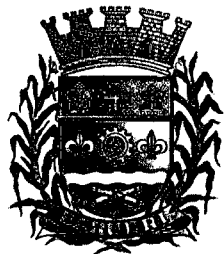
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido implementar a criação do programa municipal de acompanhamento e suporte ao luto gestacional, perinatal, neonatal e infantil no município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, a implementação do programa se faz necessária, pois o luto decorrente da perda de um filho é uma experiência extremamente dolorosa, especialmente quando ocorre de forma precoce, seja durante a gestação, no parto ou nos primeiros anos de vida. No entanto, muitas vezes, as famílias atingidas por esse tipo de perda não encontram a rede de apoio necessária para lidar com a dor, o que pode agravar quadros de depressão, ansiedade e isolamento social.

Destaca-se que, a criação do programa tem como objetivo oferecer acolhimento psicológico, social e informativo às famílias que enfrentam esse tipo específico de perda, visando humanizar o cuidado, promover a escuta qualificada e contribuir para a elaboração saudável do luto, prevenindo quadros de sofrimento psíquico mais graves.

Além disso, o programa poderá fomentar a capacitação de profissionais da saúde e assistência social para que atuem com empatia, preparo e sensibilidade diante dessas situações, promovendo um atendimento digno e respeitoso.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 03
Proc. N° 1140/2025

Diante do exposto, para o bem-estar e acolhimento às famílias enlutada, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Com esse objetivo, e ao mesmo tempo visando fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde mental e ao cuidado integral com as famílias baruerienses, apresenta-se a presente indicação.

